



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 002/2017/PMG

Gonçalves, 14 de fevereiro de 2017.

A sua Excelência o Senhor
LUCIANO ROMÃO LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: “ **Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento fiscal Municipal de 2017 e dá outras providências**”, solicitando que seja analisado em caráter urgente urgentíssimo.

JUSTIFICATIVA:

O Tribunal de Contas exige que todas as despesas tenham um desdobramento. No caso das Polícias Militar, Civil e Florestal, só existe o Elemento da despesa 3.3.30.41.00 – contribuições.

É necessário criar os seguintes elementos:

3.3.90.30.00 – Material de consumo;

3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros de Pessoa Jurídica;

Essa instrução só ocorreu nesse exercício (2017), por isso, a não criação desses elementos da despesa acima citado, implica em inconsistência no NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, consequentemente impedindo o envio do SICOM.

O motivo da urgência na aprovação desse projeto, é que as despesas com a Polícia, já vem acontecendo.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO
15 FEV. 2017

Gonçalves, 15:00hs
